



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/25

Autor: MESA DIRETORA

LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Moyses Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Vinicius Brandão de Queiroz, Chefe do Poder Executivo, Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 (trinta) dias com fundamento no Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* tem início em 10 de outubro de 2025, conforme solicitado no Of.135/25, datado de 03 de outubro de 2025, originário da Prefeitura Municipal de Miracatu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 07 de outubro de 2025.

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente